



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 012/2008.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 429/07 de 20 de outubro de 2007, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2008.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 5.880,00** (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.3.03	ASSINATURAS PERIÓDICAS	R\$ 1.100,00
3.1.3.10.001.001	POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS	R\$ 1.000,00
3.1.3.17	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOS.	R\$ 280,00
3.1.3.26.005	DIVULGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 1.500,00
4.1.2.03	INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 5.880,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

3.1.3.02.005	SERV. SELEÇÃO, TREIN.ORIENT.PROFIS.	R\$ 500,00
3.1.3.08.001	SEGURO DOS MÓVEIS	R\$ 800,00
3.1.3.10.001.002	POSTAGENS DE COBRANÇAS	R\$ 1.000,00
3.1.3.12	PASSAGENS E TRANSPORTES	R\$ 1.000,00
3.1.3.26.006.002	PUBLICAÇÕES - JORNAIS	R\$ 580,00
4.1.2.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 5.880,00

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de agosto de 2008.


ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRCSE 1297